



## RESOLUÇÃO CONSUN/FURG N° 78, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da RESOLUÇÃO CONSUN/FURG n° 61, de 2025, sobre a indicação dos representantes do CONSUN na Comissão Coordenadora do processo de revisão do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 489 deste Conselho, de reunião realizada em 5 de dezembro de 2025 e o Processo nº 23116.007055/2025-13

### RESOLVE:

Art.1º Alterar a Resolução CONSUN/FURG nº 61, de 29 de agosto de 2025, a qual indicou os representantes do CONSUN na Comissão Coordenadora do processo de revisão do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, com a aprovação da Conselheira Denise Maria Varella Martinez, para assumir a suplência do Conselheiro Amandio da Rosa Porciuncula.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Presidenta do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 08/12/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0524081** e o código CRC **EC1D7C2F**.